

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 581/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 565/2022, de 14/03/2022, em favor do servidor CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS, SIAPE 1494112, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ICHI,

ONDE SE LÊ:

“para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS – CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICHI – FCC a partir de 14/03/2022”

LEIA-SE:

“para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS – CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICHI – FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU”.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de março de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício